



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3222/2020

30.10.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

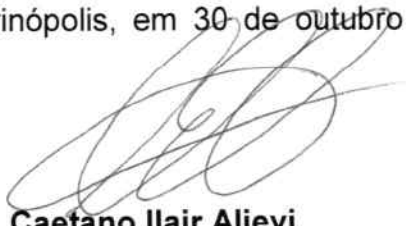
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 193/2020 de 29 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. ADEMIR BACCA**, portador do RG sob nº 9.597.113-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 757-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MECÂNICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021**, referente ao **Período Aquisitivo de 03.10.2015 a 02.10.2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de outubro de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 4786 Pág.: 5A
Data: 05 / 11 / 2020 JO

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2130 Pág.: 102
Data: 04 / 11 / 2020 JO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2020 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de Óleo lubrificante e graxa para o Departamento de Obras, Viação e Urbanismo.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 20/11/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 20/11/2020.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 03 de novembro de 2020.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 77 de 2020.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de nutrição enteral para distribuição a pacientes em condições especiais acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 39/2020.
CONTRATADO: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A. CNPJ: 05.912.018/0001-83
VALOR CONTRATADO: 2.950,56 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 03/11/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 78 de 2020.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de nutrição enteral para distribuição a pacientes em condições especiais acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 39/2020.
CONTRATADO: VACCARIN & ALFF LTDA - EPP. CNPJ: 18.574.431/0001-27
VALOR CONTRATADO: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 03/11/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3221/2020 - 30.10.2020
Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 189/2020 de 29 de outubro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. LAIR DIAS, portador do RG sob nº 3.827.792-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1018-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo 10.01.2019 a 09.01.2020, conforme Processo nº 189/2020 de 29 de outubro de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de outubro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3222/2020 - 30.10.2020
Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 193/2020 de 29 de outubro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR BACCA, portador do RG sob nº 9.597.113-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 757-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MECÂNICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 03 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2015 a 02.10.2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de outubro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3223/2020 - 30.10.2020
Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 196/2020 de 29 de outubro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. ROBERTO ANTÔNIO CASAMALI, portador do RG sob nº 43234143 SESP/SC, conforme Matrícula nº 184-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 03 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2013 a 01.01.2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de outubro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3224/2020 - 30.10.2020
Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 170/2020 de 05 de outubro de 2020; RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. JAILSON DE OLIVEIRA, portador do RG sob nº 7.779.417-4 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 767-1, no período de 04 de novembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2015 a 02.10.2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de outubro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº 248, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o requerimento apresentado, RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal LUCIANE VARGAS RIVA (1057), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível/Referência CD-05, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 16 de novembro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 08.06.2011 a 08.06.2016.
Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO LEI Nº 25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020
Autoriza a contratação temporária de servidores e dá outras providências.
O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a contratação excepcional e temporária de Enfermeira 40 horas, para suprir a ausência da servidora efetiva em seus afastamentos legais com período superior a 15 (quinze) dias.
Parágrafo único: A contratação de que trata o caput terá a mesma duração do afastamento da servidora efetiva relacionada, até o prazo máximo de 01 (um) ano.
Art. 2º Fica autorizada a criação de cadastro de reserva para contratação excepcional e temporária de Enfermeira 40 horas, para suprir eventual ausência de servidor efetivo em seus afastamentos legais com período superior a 15 (quinze) dias, ou por eventual contágio com a doença do COVID-19.
Art. 3º A contratação de que trata o Lei terá a mesma duração do afastamento da servidora efetiva relacionada, até o prazo máximo de 01 (um) ano.
§ 1º O vencimento, carga horária, deveres e atribuições são as mesmas previstas para os detentores de cargo efetivo.
§ 2º O contrato será de natureza administrativa especial e terá como causa obrigatória de extinção o retorno do titular ao cargo efetivo.
Art. 4º O recrutamento dos profissionais será precedido de Processo Seletivo Simplificado e observará as especificações exigidas para o cargo, podendo ser complementada com outras definidas no Edital.
Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Salgado, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/20 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/20 HOMOLOGAÇÃO: 21/10/20
CONTRATADO: D CASAGRANDE EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS, BEM COMO PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS MATERIAIS, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MATERIAIS EXISTENTES E DESINSTALAÇÃO DOS MESMOS, PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, SENDO OS PRINCIPAIS: BIBLIOTECA PÚBLICA IRMA SCHREINER MARAN, AVENIDA 7 DE SETEMBRO E A PRAÇA MUNICIPAL DALILO QUINTINO PEREIRA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 21.206,40 (vinte e um mil duzentos e seis reais e quarenta centavos)
DATA: 21/10/20
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/20 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/20 HOMOLOGAÇÃO: 21/10/20
CONTRATADO: ZAMONER & ZAMONER LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS, BEM COMO PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS MATERIAIS, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MATERIAIS EXISTENTES E DESINSTALAÇÃO DOS MESMOS, PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, SENDO OS PRINCIPAIS: BIBLIOTECA PÚBLICA IRMA SCHREINER MARAN, AVENIDA 7 DE SETEMBRO E A PRAÇA MUNICIPAL DALILO QUINTINO PEREIRA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 60.700,00 (sessenta mil setecentos reais)
DATA: 21/10/20
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional

SSP/PR e conforme Matrícula nº 1018-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 10.01.2019 a 09.01.2020, conforme Processo nº 189/2020 de 29 de outubro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de outubro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:FEBD720E

INTERIOR
PORTARIA Nº 3222/2020 - 30.10.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 193/2020 de 29 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. ADEMIR BACCA**, portador do RG sob nº 9.597.113-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 757-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MECÂNICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021**, referente ao **Período Aquisitivo de 03.10.2015 a 02.10.2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de outubro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7EDBEEB3

INTERIOR
PORTARIA Nº 3223/2020 - 30.10.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 196/2020 de 29 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. ROBERTO ANTONIO CASAMALI**, portador do RG sob nº 43234143 SESP/SC, conforme Matrícula nº 184-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021**, referente ao **Período Aquisitivo de 02.01.2013 a 01.01.2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de outubro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:614B9D35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 367/2020

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2020, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é Aquisição de 1 (um) Parabrís Serigrafado destinado ao micro ônibus Marcopolo/Volare 2001, Placa AJV-4D78, pertencente à frota de veículos da Educação, do Município de Marilena, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 031/2020 em favor da empresa: **TORAL & SILVA LTDA, CNPJ Nº 16.852.938/0001-70**, com sua proposta no valor de **RS 3.100,00 (três mil e cem reais)**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:E8549F3E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: TORAL & SILVA LTDA; CNPJ Nº 16.852.938/0001-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) PARABRISA SERIGRAFADO DESTINADO AO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE 2001, PLACA AJV-4D78, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: RS 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS).

FONTE DE RECURSOS: